



DECRETO N.º 1.124/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS TÉCNICOS QUE FARÃO PARTE DO COMITE DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 918/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALFREDO CEZAR DREHER, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição os novos Membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência as pessoas abaixo indicadas:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Simone Ap. Lessak Magalhaes
- b) Helen Suzane Vieira Magalhães Schissel

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- a) Rosana Cavalheiro
- b) Adriana Maria de Souza



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
PROCURADORIA MUNICIPAL
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: juridicoarilda@pmbvt.sc.gov.br

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- a) Clauzete Tarian Schweiczrski de Souza
- b) Jefferson Davis Wachholz

IV. REPRESENTANTES DO CMDCA

- a) Silvana do C. Dambroski
- b) Josete Damaso Tyszka

V. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- a) Adriana Borges da Silva
- b) Silvia Rank Damaso da Silveira

Art. 2º. Os demais termos do Decreto Municipal nº 918/2021, de 22 de abril de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo – SC, 28 de outubro de 2022.

ALFREDO CEZAR DREHER

Prefeito Municipal

MARIANE LESSAK MASSANEIRO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, na data supra.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC